



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.994, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.191/2023 do Vereador Airton dos Santos “PROFESSOR BATATA”).

"Inclui no calendário oficial da cidade, consolidado pela Lei nº 3.753, de 22 de outubro de 2021, ‘O Dia do Boxe’."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas “O Dia do Boxe”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 14 de Setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos